



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga, - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 914/2019

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Assunto: Lei Ordinária nº 4.862/2019.

CÓPIA

Excelentíssima Prefeita,

Informo que promulguei, em conformidade ao estabelecido pelo § 3º do Art. 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a Lei nº 4.862, de 24 de maio de 2019, relativa à Resolução 5.242/2019, referente ao Projeto de Lei nº 221/2018 de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa, que "Autoriza os cartórios a expedir certidões de nascimento e óbito de animais de estimação". Encaminho cópia da referida lei.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: Jennifer
Data: 27/05/19
JEB
Ass.

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

